

LEI Nº 1174/2002

SÚMULA: Autoriza abrir crédito suplementar no orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº4.320/64 e Lei complementar nº101/2000, no valor de R\$1.260.500,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), que servirá para atender as dotações orçamentárias conforme segue:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL**02.04 ASSESSORIA DOS SERVIÇOS DO DETRAN****04.122.00202-007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DETRAN**

3190.11.04.....	12.000,00
3390.30.09.....	1.000,00
3390.39.09.....	1.000,00

03.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERV.GERAIS****04.122.00222-008 MANUT.DAS ATIV ADMINISTRATIVAS**

3390.39.01 Serviços de Assessoria.	70.000,00
---	-----------

03.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**04.122.00222-011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE RH**

3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	2.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais.....	25.000,00

03.04 DIVISÃO DE VIAÇÃO**26.782.00362-013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIAÇÃO**

3190.16.00 Outras Despesas Variáveis.....	1.500,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	11.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	120.000,00

04.00 DEPTO. DE FINANÇAS**04.01 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO****04.129.00232-015 ATIVIDADE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

3390.39.09 Outros Serviços.....	500.000,00
---------------------------------	------------

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE**04.122.00232-016 ATIVIDADE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

3190.11.03 Subsídio dos Secretários.....	2.000,00
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	3.000,00

05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**05.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO****12.361.00242-018 MANUT.DOS SERV.ADM.DA EDUCAÇÃO**

3190.11.03 Subsídio dos Secretários.....	7.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	10.000,00

12.361.00242-019 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	140.000,00
12.361.0242-020 FUNDO DE DESENV EDUC VAL MAGIST-FUNDEF	
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	43.000,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	20.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	10.000,00
12.361.00242-022 TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	
3390.30.01 Combustível e Lubrificantes.....	10.000,00
05.02 DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.00262-028 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	5.000,00
05.03 DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.00272-029 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
3390.30.09 Outros Materiais.....	5.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	10.000,00
27.812.00272-030 REPAROS NOS CENTROS ESPORTIVOS	
3390.30.09 Outros Materiais.....	5.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	5.000,00
06.00 DEPTO DE SAÚDE	
06.01 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
10.301.00282-031 MANUT.DOS SERV.DE SAÚDE PÚBLICA	
3390.30.09 Outros Materiais.....	30.000,00
10.301.00282-034 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.09 Outros Materiais.....	20.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	70.000,00
10.301.00282-035 MANUT.DOS SERV.ODONTOLOGICOS	
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
07.00 DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 DIVISÃO SOCIAL	
08.243.00312-041 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
3390.30.09 Outros Materiais.....	3.000,00
08.244.0312-042 MANUT.ATIV.DA DIVISÃO SOCIAL	
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	20.000,00
3390.39.09 Outros Serviços.....	10.000,00
07.02 DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
08.241.00312-045 APOIO AO GRUPO DE 3ª IDADE	
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
08.00 DEPTO. DE AGRICULTURA	
08.01 DIVISÃO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	
20.606.00322-047 ATIV. DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3190.11.03 Subsídio dos Secretários.....	2.000,00
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	2.000,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	20.000,00
08.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
18.511.00332-049 PROTEÇÃO DE FONTES	
3390.30.09 Outros Materiais.....	20.000,00

18.541.00332-050 ATIV.DA DIVISÃO DE PROT. MEIO AMBIENTE	
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	2.000,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	1.000,00
09.00 DEPTO DE IND.COM.TURISMO E SERV.PÚBLICOS	
09.01 DIVISÃO DE IND.COM. E TURISMO	
22.661.00342-053 ATIV.DA DIVISÃO DE IND.COM. E TURISMO	
3190.11.03 Subsídios dos Secretários.....	6.000,00
09.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00352-054 ATIV.DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390.39.09 Outros Serviços.....	6.000,00
TOTAL	1.260.500,00

Art. 2º- Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Projeto fica indicado como recurso o provável excesso de arrecadação conforme demonstrativo que faz parte integrante do mesmo.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Novembro de 2002.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**MESES DE JANEIRO À OUTUBRO DE 2002****Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64**

M Ê S	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
Janeiro/02	1.166.666,67	1.155.176,11	-11.490,56
Fevereiro/02	1.166.666,67	975.228,10	-191.438,57
Março/02	1.166.666,67	1.090.473,73	- 76.192,94
Abril/02	1.166.666,67	1.410.073,70	243.407,03
Maió/02	1.166.666,67	3.209.624,11	2.042.957,44
Junho/02	1.166.666,67	1.407.220,32	240.553,65
Julho/02	1.166.666,67	1.953.403,30	786.736,63
Agosto	1.166.666,67	1.133.643,92	-33.022,75
Setembro	1.166.666,66	962.295,44	-204.371,22
Outubro	1.166.666,66	1.586.592,66	419.926,00
Novembro	1.166.666,66	1.488.373,14	321.706,48
Dezembro	1.166.666,66	1.488.373,14	321.706,48
T O T A L	14.000.000,00	17.860.477,67	3.860.477,67
PROVÁVEL LIBERAÇÃO DE ICMS.....			R\$2.500.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO.....			R\$6.360.477,67

VALOR UTILIZADO NO DECRETO Nº038/2002 R\$1.120.000,00

VALOR UTILIZADO NO DECRETO Nº047/2002 R\$1.120.000,00

VALOR UTILIZADO NO DECRETO Nº051/2002 R\$2.345.350,00

SALDO DISPONÍVEL.....R\$1.775.127,67

Mangueirinha, 30 de outubro de 2002

Santin Dorini
Contador PR/012.877/0-8

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal